

AO ILUSTRÍSSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE MT

Ref.: Solicitação de esclarecimentos - Pregão Presencial nº 12/2018

TRIAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.375.472/0001-05, estabelecida na **Rua Barão de Melgaço 40 Bairro Porto, Cuiabá - MT, CEP: 78.025-300** vem perante Vossa Senhoria solicitar esclarecimentos sobre os seguintes pontos:

Considerando as obrigações previstas no Edital Item 8.4 e 8.5, no que compete a modernização do Parque Semafórico do Município de Várzea Grande, incluso nos serviços mensais de manutenção, constatamos um elevado custo para substituição de todos os equipamentos exigidos, acrescidos de serviços continuados em regime de 24/7 nos levando ao entendimento de ser inexequível face aos valores estimados para contratação.

Diante do exposto questionamos que embora seja obrigação fundamental da Administração Publica tentar obter propostas mais vantajosas para o Erário Publico, caso a licitante vencedora não cumpra os prazos para execução, embora o edital faça previsão de diversas sanções, qual será efetivamente a postura do gestor quanto ao não cumprimento dos cronogramas apresentados.

Tal questionamento se prende ao fato de que essa questão afeta diretamente a formulação de uma proposta comercial séria e comprometida com a execução dos serviços, mas infelizmente existem inúmeros exemplos de empresas que não se prendem aos compromissos firmados postergando o atendimento às exigências do certame, inviabilizando propostas de empresas comprometidas com a legalidade do processo.

Sem mais, atenciosamente,

Cuiabá, MT, 04/07/ 2018.



TRIAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA